

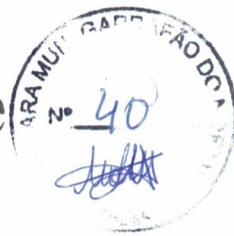


# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

## *Poder Legislativo*

SETOR CONTÁBIL



### DESPACHO

A Vossa Senhoria, Senhor  
Alcino Souza da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.  
Em atendimento ao **Art. 150** da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo em Licitações e Contratos, atendendo todas as demandas da Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA, com a seguinte dotação.

**Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA**

**Exercício 2025**

**Órgão: 01**

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

Garrafão do Norte/PA, 06 de Janeiro de 2025.

  
Setor Contábil



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

*Podex Legislativo*

GABINETE DO PRESIDENTE



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo em Licitações e Contratos, atendendo todas as demandas da Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Garrafão do Norte-PA, **DECLARO**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA**

**Exercício 2025**

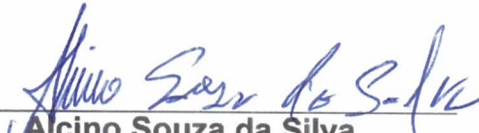
**Órgão: 01**

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

Garrafão do Norte/PA, 07 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Alcino Souza da Silva**  
Vereador - Presidente